



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/05/2024 a 30/05/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

## AUTÓGRAFO Nº 019/2024

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 016/2024 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 (Lei Municipal nº 1.352 de 27 de dezembro de 2023) no valor de R\$ 9.405,96 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), no seguinte projeto/atividade:

### 07 1709 99436.7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA

0702 25 752 0114 2042 1709 99431.6 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900000000 1709 O 99437.5 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

R\$ 9.405,96

**Total R\$ 9.405,96**

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º:

a) R\$ 5.695,18 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) oriundo do SUPERÁVIT do exercício anterior no vínculo 1704;

b) R\$ 3.710,78 (três mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos) oriundo do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no vínculo 1709.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues  
Presidente Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0055 (Celular)

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

